NTA GENEGRA FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

Relatório do Controle Interno 2º Quadrimestre/2023

Cristina Mayumi Arai

Controle Interno



INTRODUÇÃO

Nos termos do artigo 74 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, combinados com os artigos 78 a 80 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e da Resolução FJPO nº 04 de 18 de maio de 2017, segue o Relatório do Controle Interno relativo ao segundo quadrimestre de 2023.

Em linhas gerais, a responsabilidade do Controle Interno é verificar: a legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa; a fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos e o cumprimento do programa de trabalho do orçamento.



1 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A Lei nº 16.351 de 29 de dezembro de 2022 dispõe sobre o orçamento programa do município de Campinas para o exercício de 2023. O valor total do orçamento da Fundação José Pedro de Oliveira - FJPO é de R\$ 6.401.795,00 (seis milhões, quatrocentos e um mil, setecentos e noventa e cinco reais), já incluso R\$ 323.952,00 (trezentos e vinte e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais) de emendas parlamentares.

Não houve suplementação de dotação no segundo quadrimestre/2023.

O plano plurianual programado para o exercício 2023 está sendo executado conforme planejado.

Os programas, ações e metas estabelecidos estão sendo cumpridos, de acordo com as informações do Departamento Técnico Científico.

2 - GESTÃO DE PESSOAL

Não houve admissões ou exonerações no segundo quadrimestre de 2023.

Os documentos pertinentes à fase III, Atos de Pessoal, do Sistema AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo foram devidamente entregues.

3 - GESTÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

Toda movimentação de material (entradas e saídas) é devidamente registrada, apresentando saldos atualizados e correspondentes às existências físicas.

O acesso ao almoxarifado é restrito ao Diretor de Infraestrutura, Sr. João Batista Meira, responsável pelo setor e pelo agente administrativo Sr. Miguel Alves Júnior que apoia e dá suporte às atividades de almoxarifado e patrimônio.

Os bens do ativo imobilizado estão devidamente identificados; os veículos estão identificados com adesivos imantados com a marca-símbolo da FJPO e da Prefeitura Municipal de



Campinas.

4 - GESTÃO DE COMPRAS

Na amostra coletada, dentro do período proposto, as compras foram planejadas com antecedência e precedidas de três ou mais orçamentos.

Os editais de licitação e contratos estão disponibilizados no Portal Eletrônico de Transparência da FJPO.

A amostra verificada demonstra a correção dos procedimentos licitatórios, em conformidade com a legislação pertinente, bem como os princípios gerais da administração.

5 - GESTÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA

A Fundação José Pedro de Oliveira – FJPO recebeu, no segundo quadrimestre de 2023, o valor de R\$ 2.162.198,32 (dois milhões, cento e sessenta e dois mil, cento e noventa e oito reais e trinta e dois centavos) referente ao repasse financeiro do Município, totalizando R\$ 4.295.796,06 (quatro milhões, duzentos e noventa e cinco mil, setecentos e noventa e seis reais e seis centavos) no ano, o que representa aproximadamente 67% (sessenta e sete por cento) do orçamento estimado para o exercício.

As conciliações bancárias têm sido feitas mensalmente e as disponibilidades financeiras depositadas no Banco do Brasil, o que atende ao artigo 164, Parágrafo 3º da Constituição Federal.

A documentação analisada encontra-se devidamente em ordem conforme estabelece a legislação vigente.

Os documentos pertinentes ao Sistema AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo foram devidamente entregues.



6 - DIVERSOS

As despesas detalhadas da FJPO, podem ser verificadas por meio do Portal da Transparência da FJPO no link:

https://transparencia.campinas.sp.gov.br/index.php?action=despesa

Os processos de Adiantamento encontram-se em concordância com o disposto na Resolução FJPO nº 04/2020.

PARECER GERAL

No segundo quadrimestre de 2023, baseado nas considerações acima, o Controle Interno conclui que as atividades da Fundação José Pedro de Oliveira estão em conformidade com as exigências legais.